

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001623/2024

Ouro Preto, 28 de agosto de 2024

RESPOSTA REQUERIMENTO 161/24

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 11942/2024 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Requerimento 161/24 de autoria do vereador Mercinho.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



REQUERIMENTO: 16/24

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
nº 44173
Correspondência: Medicinas
Em: 21/05/24
Ass. VERA Hora 13h20

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde solicitando as seguintes informações:

1. Quantos carros estão disponíveis para atendimento aos cidadãos do Distrito de Santa Rita?
2. Qual é a quilometragem disponível de cada veículo?
3. Qual é a demanda não atendida devido à indisponibilidade de quilometragem?
4. Existe a possibilidade de adicionar um carro para suprir essa demanda?

Justifica-se este requerimento pelas constantes reclamações de cidadãos que ficam sem atendimento devido à falta de quilometragem disponível nos veículos.

Sala de Sessões, 21 de Maio de 2024.

Luciano Barbosa
Vereador
Câmara de Ouro Preto

MERISSON IRINEU Assinado de forma digital
GOMES:02487040 por MERISSON IRINEU
602 GOMES:02487040602
Dados: 2024.05.21 12:59:29
-03'00

Vereador Mercinho - MDB

Alessandro - Sandrinho
Vereador
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em unânime sessão

Por [Signature]
Sala das Sessões, 21 de maio de 2024

[Signature]
Presidente

Com [Signature] votos a favor e nenhum voto em contra

A.P. - Mauro

A.P. - Luciano, Kevin

Regina do Távico
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Júlio Góri
Vereador
Câmara de Ouro Preto



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 20 de agosto de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

11942/2024

DE: SECRETARIA DE SAÚDE
LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO

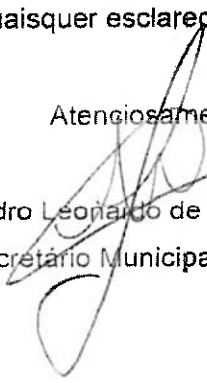
Assunto: REQUERIMENTO 161/24

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à COMUNICAÇÃO INTERNA 7390//2024, referente a Requerimento 161/24 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde
de Ouro Preto

Secretário Municipal de Saúde



Ouro Preto, 22 de agosto de 2024

Assunto: Resposta ao Requerimento 161 24
Câmara Municipal de Ouro Preto – MG

Ilmo. Sr. Leandro Leonardo Moreira - SMS

Prezado Secretário.

Em resposta ao requerimento supracitado, fazemos os seguintes esclarecimentos:

1 - A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza 04 (quatro) veículos para atender o Distrito de Santa Rita:

2 - Conforme contrato, cada veículo dispõe de 3(três) mil quilômetros por mês;

3 - Atualmente, a demanda do distrito de Santa Rita é atendida da seguinte forma:

- 3.1 Transporte para: - pacientes de hemodiálise; - Atendimentos especializados na Policlínica Municipal, - Município de Itabirito com serviços no CAE (Centro Estadual de Atendimento Especializado) e CER (Centro de Especializado em Reabilitação); - pacientes com agendamento no CEO (Centro Especializado Odontológico);
- 3.2 Transporte para o município de Belo Horizonte e outros municípios assumindo a utilização da quilometragem dos 05 carros;
- 3.3 Uma ambulância sem limites de quilometragem;
- 3.4 Veículo tipo VAN para transportar funcionários e disponível para atendimento de 15paciente/dia, desde que respeitado a quilometragem mensal de 3(três) mil quilômetros;

4 - Atualmente a quantidade de veículos disponibilizado, atende as demandas. Caso seja necessário a ampliação, a Secretaria Municipal de Saúde fará novos estudos.

Para o bom atendimento, o distrito tem uma profissional Coordenadora de Módulo nomeada dentro da Unidade Básica de Saúde que tem como uma das atribuições fazer a coordenação do transporte conforme descrito no item VIII do artigo 70 da Lei Complementar 229/2023, abaixo transcrito.

“VIII . Garantir a observância das normas da Secretaria de Saúde para oferta de transportes (onde se aplica) para usuários que precisam se deslocar para outros pontos de assistência da rede de saúde municipal ou estadual.”

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos

Atenciosamente,


Efigênia Maria Rosa

Efigênia Maria Rosa
Dir. de Transportes - SMS
Matrícula - 46893

Diretora de Transporte da SMS